

Requerimento de Sessão 352/2023

Protocolo 37580 Envio em 30/11/2023 15:20:55

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP.

- a) Os servidores que exercem a função de coletores utilizam os devidos EPIs?
- b) Em caso de resposta afirmativa ao item "a", pergunta-se:
- b.1) Quais são os equipamentos de segurança individual (EPIs) utilizados pelos coletores do município?
- b.2) Os equipamentos de segurança individual (EPIs) utilizados pelos coletores do município estão em estado satisfatório de uso?
- b.3) Qual é a frequência de substituição desses EPIs?
- b.4) Foi disponibilizado pela atual gestão equipamentos de proteção individual a estes servidores? Se sim, qual foi a data, quais e quantos EPIs foram fornecidos para cada servidor?
- c) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança no exercício da função dos coletores?
- d) Houve algum acidente entre o ano de 2021 até o presente momento com coletores no exercício de sua função? Em caso positivo, apresentar os números e motivos deste acidente, bem como descrever quais procedimentos foram adotados nesses casos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa obter informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP.

Os coletores de resíduos são trabalhadores que exercem atividade extremamente insalubre e perigosa. Treinamentos de conscientização, práticos e operacionais são necessários para minimizar os danos causados pela insalubridade.

Porém, o que nos chama a atenção são os equipamentos de proteção individual, ou a falta deles, que mais são indicados para a proteção desses trabalhadores.

Aos coletores de resíduos domésticos e seletivo, o uniforme deve ser composto de calça, camisa e boné. É primordial que as calças e camisas tenham faixa reflexiva para a proteção em ambientes de baixa iluminação, ou período noturno.

O uniforme padrão deve ser manufaturado em bom de qualidade, que ajuda na prevenção de acidentes com objetos cortantes. Para as mãos, a luva é um EPI de extrema importância, assim precisa ser tricotada em fio de algodão e aramida na palma, dedos e dorso. Seu revestimento deve possuir nitrílico granuloso na palma e dedos. Materiais perfurocortantes são riscos iminentes aos coletores, daí a necessidade e o valor da qualidade dos tecidos e matérias primas.

Faz-se necessário também um bom creme bacteriostático para as mãos. O calçado deve ter conforto e qualidade, características que não podem ser separadas. Seu fechamento deve ser por meio de cadarço, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha sintética, solado de poliuretano, para dar segurança.

A capa de chuva, com capuz, pode ser produzida em tecido laminado de PVC, com fechamento frontal. E ainda não pode faltar protetor 'solar UVA/UVB, com fator solar 15. Os trabalhadores devem utilizá-lo no início de cada turno e durante a jornada.

Apesar disso tudo, o que temos presenciado são coletores sem os devidos equipamentos para sua segurança e temos ouvido relatos de alguns desses servidores sobre a ocorrência de acidentes constantes, justamente por estarem desprovidos dos equipamentos, o que, de acordo com informações não vem sendo disponibilizado pelo Poder Público Municipal.

Sendo assim, não há como servidores que recebem uma baixa remuneração terem que gastar seus poucos recursos com equipamentos para serem utilizados no desempenho de suas atividades, uma vez que é obrigação da administração pública disponibilizar os devidos EPIs.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de novembro de 2023.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

